



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BACABAL
Coord. de Gestão de Pessoas - Campus Bacabal - CGP-BAC
EDITAL N° 52/2021**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
RETIFICAÇÃO**

A DIRETORA-GERAL "PRÓ-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS BACABAL, nomeada nos termos da Portaria nº 5.114, de 19 de novembro de 2020, publicado no DOU de 20 de novembro de 2020 no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 51/2021 que trata do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de professor substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina: Letras/Português e /Letras/Português/Libras nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, e o que consta nos processos nº23249.047854.2020-02 e 23249.015380.2021-11

Onde se Lê

10. DAS CONDIÇÕES DE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10.1 Será eliminado das provas e do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não apresentar Plano de Aula em 03 (três) vias;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) utilizar-se de expediente ilícito;
- d) não participar da realização da Prova Didática;
- e) ausentar-se da sala destinada à sua prova sem autorização da Banca Examinadora;
- f) deixar de assinar a lista de frequência antes do início dos trabalhos para realização da Prova Didática;
- g) não cumprir as exigências do presente Edital em todos os seus itens e subitens;
- h) não comparecer ao IFMA- Campus Bacabal para a realização da prova até o horário estabelecido para início dos trabalhos estabelecidos neste Edital.

Leia-se

10. DAS CONDIÇÕES DE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10.1 Será eliminado das provas e do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não apresentar Plano de Aula em conformidade com o item 6.15 do edital de abertura;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) utilizar-se de expediente ilícito;
- d) não participar da realização da Prova Didática;
- e) ausentar-se da sala destinada à sua prova sem autorização da Banca Examinadora;
- f) não comparecer a sala virtual para a realização da prova no horário estabelecido para início dos trabalhos estabelecidos em edital.
- g) não cumprir as exigências do presente Edital em todos os seus itens e subitens;

Bacabal - MA, 28 de junho de 2021

(assinado eletronicamente)

Carlos Alberto Lira Junior

Presidente da comissão organizadora do processo seletivo

Portaria nº 176 de 24 de junho de 2021

(assinado eletronicamente)

Isa Prazeres Pestana

Diretora-Geral - *Pró Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isa Prazeres Pestana**, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAC, em 29/06/2021 09:12:28.
- **Carlos Alberto Lira Junior**, DIRETOR - CD4 - DDE-BAC, em 28/06/2021 15:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288892

Código de Autenticação: 5d114f35af

